



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1204 | 6 de Agosto de 2018

www.barretos.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/08/2018

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2017:

LISTA GERAL

071 - GASTROENTEROLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	22033211	MATHEUS DONOLA CARVALHO E CASTRO	07414708616

072 - NEUROPEDIATRA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	22600973	LUCIANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SANDIM	00121125181

073 - NUTRÓLOGO

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	22632034	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO	09935021726

074 - RADIOLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	22222910	DURAYD EL DROUBI	20049535862
00002	19018487	MARIANA RODRIGUES	34416998821

075 - UROLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	20638264	GUSTAVO BATISTA DA ROCHA	29704139810

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS) - (cópia das páginas da foto e o seu verso);
- DECLARAÇÃO de Inscrição ou não no PIS/Pasep - Modelos disponíveis em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- DECLARAÇÃO DE BENS ou última Declaração de Imposto de Renda - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER PROCESSO ADMINISTRATIVO - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento

de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que resida, inclusive;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjm-sp.jus.br/>; e
- DECLARAÇÃO firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de agosto de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
06/08/2018**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017:

LISTA GERAL

01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00116	17516285	ALINE CRISTINI CARDOSO MENDES	08081003606
00117	17486742	LUCIENY APARECIDA DO VAL SILVA	21522179852
00118	17470579	DAIANI BARALDI GUERRERO SCALISSE	29877657899
00119	17086280	MONICA DOS SANTOS GOMES	36724462894
00120	16134389	DEBORA MACHADO MARANO BASSO	33306961841
00121	16390890	MARINA CEZARETTI BLAU FONSECA	37805195854
00122	16165470	MIRELI MARRETO SOARES	41086182898
00123	17169356	LIVEA FERNANDA DE OLIVEIRA	41260559831
00124	17256968	CASSIA APARECIDA VERNILLO	34986274813
00125	16535391	ROBERTA CRISTINA DA SILVEIRA	21578138884
00126	17087856	MARCELA BRUSCHINI CAMILO	41296754863
00127	16317483	LINDAMIR GONCALVES GONZATTO	43156525120
00128	17314810	MIRELLE BORGES IDALGO	38850279841
00129	17322073	CATIA MARIA MATOS DE MORAES	10044348800
00130	17508282	SELMA REGINA SEIXAS DE SOUZA	32507768827
00131	17451825	FLAVIA BOTACINI BORGES	34957590850
00132	17338743	CAMILA DOS SANTOS GALEGO FRUGERI	39448317808
00133	16185811	CARLA ALVES DA COSTA	41521694869
00134	17478170	LIVIA DE CARVALHO	42049535813
00135	16993845	TALITA CRISTINA ANIBAL AMORIM GONCALVES	33899951883
00136	17337100	ANA CAROLINE DOS SANTOS FALANQUE	39714150833
00137	16435699	LUZIENI GONCALVES FRANCO AZEVEDO	35247462840
00138	16859987	ALESSANDRA APARECIDA SILVA RODRIGUES	25990372809
00139	17510988	MIRIAN ROSA	31010410822
00140	17319218	GIANE TALARICO	15627137878
00141	16205839	ANDREA PONTES BORGES	21480342866
00142	17500702	JOSIANA ANDREIA DA SILVA	30525031898
00143	17416558	CARLA DE OLIVEIRA FARIA	38236899837
00144	16165667	NATIELE APARECIDA MONTEIRO	40435895818

02 - PROFESSOR I

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00060	17468469	JULIANA PEDROSO OLIVEIRA PAULUCY	32660042802
00061	17490782	REGIANA FERNANDA JORGE	22415034878
00062	17190576	VANESSA CRISTINA PEREIRA ALVES	31107677831
00063	17113040	CELINA GUERZONI PEREIRA	08887878803
00064	17326559	LEONTINA DO CARMO	08820355841
00065	16432150	SIRLEY ITIYANAGI DINIZ KANEDA	38905992811
00066	17118697	FERNANDA DA SILVA SANTOS TOZZI	35850088873
00067	17186137	RENATA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	25852828807
00068	16353390	ROBERTA SILVA RODA	35191946863
00069	17252458	CLAUDIA RENATA PINTO	20270346848

03 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00002	16974123	LUCIA APARECIDA PARREIRA	11311893881

07 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL II - SÉRIES FINAIS - 6.º AO 9.º ANOS - ÁREAS DE EXATAS E BIOLÓGICAS)

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00002	16137663	ANDERSON CAROLINO DE SOUZA	18646605892

09 - PROFESSOR II - ARTES

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17500745	JOYCE CRISTINE BONADIO DE OLIVEIRA	31036710831

17 - PROFESSOR II - LIBRAS

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00002	16772466	FRANCK ALLAN LEME DOS SANTOS	34082583840

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS) - (cópia das páginas da foto e o seu verso);
- DECLARAÇÃO de Inscrição ou não no PIS/Pasep - Modelos disponíveis em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;

- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- DECLARAÇÃO DE BENS ou última Declaração de Imposto de Renda - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER PROCESSO ADMINISTRATIVO - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que reside, inclusive;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjm-sp.jus.br/>; e

- DECLARAÇÃO firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão tomar posse a partir do dia 03/09/2018, desde que em todo e qualquer caso tenham atendido a todas as exigências documentais constantes deste Edital.

O Secretário Municipal de Educação deverá dar exercício aos candidatos convocados pelo presente Edital a partir do dia 03/09/2018, desde que em todo e qualquer caso tenham atendido a todas as exigências documentais constantes deste Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de agosto de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

**EDITAL
06/08/2018****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
(Secretaria Municipal de Educação)****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTAGEM ESPECIAL**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público n.º 002/2017, publicado no jornal "Folha de Barretos", Edição n.º 1.051, de 27 de outubro de 2017, bem como da Lei n.º 2.842, de 29/03/1994, com alterações subsequentes;

Considerando o Edital de Divulgação da Classificação Definitiva do Concurso Público n.º 002/2017, publicado no jornal "Folha de Barretos", Edição n.º 1.129, de 22 de março de 2018;

Considerando o disposto no item 9.1 do Capítulo III. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2017, publicado no jornal "Folha de Barretos", Edição n.º 1.051, de 27 de outubro de 2017;

Considerando a decisão liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2150059-39.2018.8.26.0000 (cópia anexa);

FAZ SABER ao candidato cuja deficiência não tenha se enquadrado nas deficiências previstas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, que se encontra na situação de desclassificado da Lista Especial do referido Certame compondo apenas a Lista Geral dos candidatos para o respectivo cargo na seguinte conformidade:

LISTA ESPECIAL**002 - PROFESSOR I**

Inscrição	Nome	Documento	Situação
17489024	MARCELA HIPOLITO SILVEIRA	31606093835	DESCLASSIFICADO

008 - DIRETOR DE ESCOLA

Inscrição	Nome	Documento	Situação
17366844	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	07191608803	DESCLASSIFICADO

LISTA GERAL**002 - PROFESSOR I**

Inscrição	Nome	Documento	Situação
17489024	MARCELA HIPOLITO SILVEIRA	31606093835	353º

008 - DIRETOR DE ESCOLA

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
17366844	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	07191608803	68º

Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer da decisão prolatada pela junta multidisciplinar, nos termos do disposto no § 2.º do artigo 9.º da Lei n.º 2.842, de 29/03/1994, com alterações subsequentes, no prazo de 03 (três) dias, iniciando no primeiro dia útil após a publicação deste Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de agosto de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

fls. 295



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Direta de Inconstitucionalidade nº 2150059-39.2018.8.26.0000
Relator(a): Alvaro Passos
Órgão Julgador: **ÓRGÃO ESPECIAL**
Número de Origem: 2842/1994
Autor: Prefeito Municipal de Barretos
Réu: Presidente da Câmara Municipal de Barretos
Comarca: São Paulo

Vistos.

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Prefeito do Município de Barretos contra a Lei nº 2.842, de 29 de março de 1994, que “dispõe sobre o ingresso no serviço público municipal de pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências”.

Alega, em apertada síntese, ser inconstitucional a desclassificação do candidato que não tiver configurada a alegada deficiência – como prevê o § 1º do art. 9º da referida lei –, pois, se não for considerado deficiente, o candidato deveria ser direcionado para concorrer à vaga do concurso público na “listagem geral”, sendo desclassificado da opção pela vaga reservada. Sustenta que tal expressão afronta o art. 111 da Constituição do Estado por violar os princípios da razoabilidade e finalidade.

Considerando que os elementos trazidos aos autos evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano,

fls. 296



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

defiro a liminar pretendida para suspender os efeitos da expressão "o candidato cuja deficiência não for configurada" contida no § 1º do art. 9º da Lei Municipal nº 2.842/1994.

Oficie-se, solicitando informações à Presidência da Câmara Municipal de Barretos, no prazo de trinta dias.

Cite-se o Procurador Geral do Estado, nos termos do art. 90, § 2º, da Constituição Estadual, art. 229 do RITJSP e art. 8º da Lei nº 9.868/99.

Após, dê-se vista à D. Procuradoria Geral de Justiça.

Por fim, tornem conclusos.

Int.

São Paulo, 24 de julho de 2018.

ÁLVARO PASSOS
Relator

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS, liberado nos autos em 24/07/2018 às 17:35 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2150059-39.2018.8.26.0000 e código 9145060.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barretos **NOTIFICA, para ciência, os proprietários/responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados com o respectivo nome e número do Auto de Infração e Imposição de Multa e Notificação pelo **não cumprimento às exigências de limpeza e manutenção dos lotes e imóveis, bem como construções de muros ou obras de artes delimitadoras de propriedades com altura mínima de 1,80m, desobstruções e construções de calçadas, quando não existentes ou obstruídos** nos referidos imóveis.**

Informamos que há mais um prazo de 30(trinta) dias para conclusão das providências, sendo que o não cumprimento será objeto de multa ou multa em dobro, quando for o caso, exceto multa já em dobro, cujo prazo se encontra expirado de acordo com a **Artigo 27 ao 32 da Lei 2109/87**, além de que as referidas exigências depois de esgotados estes prazos, e as que não tem mais prazo, poderão ser cumpridas pelo município, de acordo com a demanda de serviços, sendo cobrada, além dos custos, **mais 100% a título de taxa de administração**.

NOTIFICAÇÃO: OS RESPONSÁVEIS FICAM POR INTERMÉDIO DESTA, **NOTIFICADOS A PROVIDENCIAREM AS ADEQUAÇÕES MENCIONADAS NO 1º PARÁGRAFO, NOS TERMOS DA LEI 2.109/87, DECRETO 4.606/93 E 8.615/16, SOB. PENA DE APLICAÇÕES DAS SANÇÕES MENCIONADAS ACIMA.**

Os **Autos de Infração e Imposições de Multa** estão embasados nos **Decretos 4.606 (28/04/93) e 9.115 (27/12/2017)** e **Lei 2.109 (23/07/87)**. Após o prazo abaixo especificado, **os débitos serão inscritos em Dívida Ativa e encaminhado para a cobrança judicial**.

Fica o responsável **intimado a recolher o tributo e a multa imposta**, ou **apresentar defesa por escrito**, no prazo de **20 (vinte)** dias a contar da data de publicação, sob. pena de julgamento à revelia.

Para maiores informações comparecer na **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, na Rua **30, 564** - sala **4** – Centro.

Caso optar pelo recurso, dirigir-se ao setor de protocolo no paço municipal.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
Rua 25 de Dezembro, lotes 1, 2, 3, quadra 52	76, 77, 78	1104/2018 Calçada e Muro		Domingos Savio Garcia Macedo
Rua Ademir Jorge Dr., lote 25	412551	1100/2018 Muro		Tetofort Eng. Empreendimentos e Participações Ltda
Rua NBD 8, Quadra E, Lote 54	414749	972/2018 Calçada/muro		Patricia da Conceição
Avenida Ibirapuera, Qd. 39, Lts 20 e21	43336 e 43337	998/18 Limpeza	582/18 Calçada/muro	Conde Desenvolvimento imobiliário Ltda.
Rua NV2, Qd. G, Lt 18	420342	969/18 Limpeza	503/18 Calçada/Muro	Bruna Cristina Nascimento do Carmo
Rua 36, nº 1866, lote 18, quadra 57	33711	1076/2018 Limpeza		Ana Carolina de Andrade Chaves
Rua Vicentina Maria da Silva, quadra R, lote 28 – Jardim Universitário	411760	1077/2018 Limpeza		Márcia Helena Teixeira de Andrade Chaves
Rua NBD 3 – Nélon Adamo Jorge, quadra D, lote 62 – Jardim Nova Barretos II	414629	1027/2018 Calçada/muro dobrada		SQ Participações Ltda.
Rua NBD 22 – Jarbas Silvestrim, quadra L, lote 45 – Jardim Nova Barretos II	415190	960/2018 Calçada/muro dobrada		Paulo Cezar Meneghetti
Rua NBD 22 – Jarbas Silvestrim, quadra L, lote 44 – Jardim Nova Barretos II	415189	1025/2018 Calçada/muro dobrada		Diogo Fernandes de Carvalho
Avenida 5, Bairro Fortaleza	17711	1018/2018 Limpeza		Henrique Ernesto de Oliveira Bianco
Rua 3 de Outubro, lote 5, quadra 46	2943	1127/2018 Desobstrução e reconstrução de calçada		Igor Gustavo Rasteiro e Outro
Avenida 14 de Julho, lote 12, quadra 42	1411	1126/2018 calçada		Maria Candida Madalena
Rua 3 de Outubro, lote 5, quadra 33	2970	1128/2018 calçada		Neuza Pedro Alves
Avenida 8 de Setembro, lote 14, quadra 1	1533	1124/2018 Calçada e muro		Arthur de Carvalho Wandeur

Avenida 1 de Maio, lote 10, quadra 27	1460	1125/2018 Calçada e muro	Anísio Francisco Dornelas
Rua VN 32 – Carmino Aparecido Nucci, 275 – Vida Nova	420839	1129/2018 Muro	Camila da Silva Menezes
Avenida Sorocaba, lotes T1, T2, T3, T5 e T6 - Ibirapuera	419666, 419665, 419664, 419662 e 21510	1130/2018 Calçada	Onofre Pacheco Filho
Rua NBD 26, quadra N, lote 19 – J. Nova Barretos II	415281	1134/2018 Muro	Andrea Aquelina de Souza
Rua NBD 30, quadra Q, lote 19 – J. Nova Barretos II	415387	1133/2018 Muro dobrada	Antônio Gomes
Rua NBD 18, quadra K, lote 15 – J. Nova Barretos II	415104	1132/2018 Muro	Vanessa Farias Trigueiro da Silva
Rua NBD 18, quadra K, lote 12 – J. Nova Barretos II	415101	1131/2018 Muro	Gleison Francisco dos Santos
Av. 65, quadra 12, lote 20 – Jockey Club	329	1057/2018 Muro dobrada	Valdemar Pacheco
Rua 16, quadra 22, lote 9	421	1058/2018 Muro dobrada	Sandra Sayuri Nakamura
Rua NBD 18, quadra J, lote 35 – J. Nova Barretos II	415054	1138/2018 Muro dobrada	Sebastião Carlos da Silva
Rua NBD 16, quadra J, lote 24 – J. Nova Barretos II	415045	1139/2018 Muro dobrada	Lucio Gonçalves de Melo
Rua NBD 6, quadra E, lote 29 – J. Nova Barretos II	414725	1137/2018 Muro	Anderson José de Paula
Rua NBD 18, quadra J, lote 55 – J. Nova Barretos II	415074	1136/2018 Muro dobrada	Matheus Antonio Marques
Rua NBD 26, quadra N, lote 33 – J. Nova Barretos II	415273	1135/2018 Muro	Giovana Lima Cristina Silva Barros
Rua NBD 3, quadra D, lote 1 – J. Nova Barretos II	414626	1140/2018 Muro	SQ Participações
Rua NBD 8, quadra E, lote 32 – J. Nova Barretos II	414759	1141/2018 Muro	Iraci Queiroz de Oliveira

CLAUDIO R. A. MURONI
Secretário Municipal de Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Devido à devolução da notificação enviada pelo correio, via AR, a Prefeitura do Município de Barretos notifica, para **ciência**, o **indeferimento** dos pedidos em processos abaixo relacionados com o respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa, em razão da Prefeitura do Município de Barretos estar realizando o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, que é transmissor de doenças como Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, através da notificação por edital publicada na FOLHA DE BARRETOS – EDIÇÕES Nº 1083 e 1084, com *prazo findado em 02/02/2018*, a qual se pede LIMPEZA de todos os lotes urbanos localizados em determinados bairros da cidade, bem como informação desta notificação no JORNAL O DIÁRIO nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2018 e base legal na Lei 2109/87, **ficando assim prejudicado o atendimento** quanto ao CANCELAMENTO. Contamos com vossa compreensão.

PROCESSO	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
6424/2018	415/2018	511/2018	ELISABETE KELLY GODINHO

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
 Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
 Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
 Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br